



**Resultado PAPFE 2021 – ingressantes USP inscritos no período de  
19/04 a 21/05/2021**

**Orientações Gerais**

**Campus Butantã (incluindo Quadrilátero Saúde) e Campus de Lorena**

**Demais campi da USP: Verificar junto ao Serviço Social de cada Campus**

**O Resultado pode ser consultado no Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br>)**

Ícone de menu: Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > Inscrição em Bolsas e Apoios

Basta passar o mouse em cima do ícone que aparece à frente do apoio solicitado e ler a legenda que aparece.

**Obs.:** os alunos contemplados receberão informação enviada por meio do e-mail institucional.

**1- Orientação aos alunos contemplados com algum apoio/auxílio**

**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:**

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:

I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;

III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **29/05 (a partir das 00h01) a 10/06/2021 (até 23h59)**. **Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.**

### Procedimento de aceite:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE/SASE
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
  - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício
  - b) Ler o Termo e clicar: "Li o Termo de Compromisso"; ✓
  - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "**Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo.**"
  - d) **Aceitar esse Benefício:**  
 ✓
  - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

### Procedimento para recarga de créditos mensais no sistema Computacional da USP

Para carregar mensalmente os créditos (prazo limite é o dia 20 de cada mês) referentes ao auxílio alimentação, deverá proceder conforme abaixo:

- 1) Acessar sistema:  
Item de menu: Acompanhamentos – meus benefícios e bolsas.

Quando clicar neste item, aparecerá a lista de benefícios e bolsas concedidas ao aluno.

- 2) Clicar no Auxílio Alimentação que estiver válido.
- 3) Clicar na frase “+ solicitar cota mensal de alimentação” para solicitar a carga e recarga



Obs.: o valor do crédito não aparece automaticamente na tela, apertar a tecla “Ctrl F5” para atualizar a informação.

### **APOIO MORADIA – VAGA CRUSP (Somente Campus Butantã):**

Tendo em vista a suspensão das aulas presenciais e, em concordância com as recomendações das autoridades sanitárias e orientações do Governo do Estado de São Paulo referente à manutenção do distanciamento social, em decorrência do COVID-19, informamos que os(as) alunos(as) indicados(as) para vaga no CRUSP receberão, via e-mail, as devidas orientações a respeito do ingresso, que deverá ocorrer somente após o retorno das aulas presenciais.

Qualquer dúvida, entrar em contato, via e-mail ou clique social, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação socioeconômica, informando seu nome e nº USP.

### **APOIO MORADIA – AUXÍLIO FINANCEIRO (Butantã e Lorena)**

#### **AUXÍLIO TRANSPORTE - Lorena**

1. Conferir os dados pessoais no sistema Computacional da USP (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar as devidas correções.
2. Cadastrar no Sistema Computacional da USP (em dados Pessoais) o número de agência e **conta corrente junto ao Banco do Brasil**, em nome do aluno. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la com a maior brevidade possível. Caso seja necessário, a declaração do auxílio recebido para abertura de conta está disponível no sistema Computacional da USP, menu **“Emissão de documentos – Documentos”** (escolher no campo documento a opção Declaração para abertura de conta bancária. No campo Bolsa, escolher a opção “Auxílio Moradia”). Sugerimos que após a abertura da conta corrente efetue um depósito no valor mínimo e consulte seu saldo.

**Obs:** Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no sistema Computacional da USP.

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **29/05 (a partir das 00h01) a 10/06/2021 (até**



**23h59).** Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado

**Procedimento de aceite:**  
**vide orientação acima no auxílio alimentação**

### **AUXÍLIO LIVROS**

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no Portal de Serviços Computacionais, no período de **29/05 (a partir das 00h01) a 10/06/2021 (até 23h59).** Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado

Orientações específicas sobre o auxílio livro serão encaminhadas aos contemplados, que deram aceite no prazo determinado, via e mail institucional.

**Procedimento de aceite:**  
**vide orientação acima no auxílio alimentação.**

### **Alunos da Escola de Arte Dramática (EAD)**

Os alunos da EAD que efetuaram a inscrição no PAPFE 2021 deverão enviar e-mail **(até dia 10/06/2021 as 12h, prazo máximo)** para o [papfe@usp.br](mailto:papfe@usp.br) informando nome, nº USP e curso. Se “selecionado”, efetuaremos o aceite no sistema e enviaremos o termo de compromisso via e-mail no período de 29/05/2021 a 10/06/2021. **Alunos que não entrarem em contato no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.**

## **2. Orientação aos alunos não contemplados com algum apoio/auxílio que queiram entrar com recurso / reconsideração**



Período para apresentação de reconsideração e Anexar Documentos: de **29/05/2021 a 04/06/2021 (até às 16h00)**

Os alunos interessados em solicitar reconsideração, deverão acessar o sistema Computacional da USP (Programa de Bolsas > PAPFE/SASe > solicitar reconsideração) e especificar os motivos para solicitação de reconsideração. Após, clicar em “salvar recurso”. Ao clicar, aparecerão campos para anexar *DOCUMENTOS COMPLEMENTARES*.

**É necessário anexar ao menos um documento para validar seu pedido de reconsideração.**

**Alunos Escola de Arte Dramática (EAD)** – deverão encaminhar pedido de reconsideração para o e-mail [papfe@usp.br](mailto:papfe@usp.br) (informando nome e nº USP), dentro do prazo estipulado (**máximo até o dia 04/06/2021 às 16h00**)

**Obs.: Não serão aceitas reconsiderações fora do prazo acima informado e em papel**

A divulgação dos resultados, após análise dos Serviços Sociais dos campi USP e demais orientações serão encaminhadas, via e-mail institucional.

#### **Significado do status no sistema:**

Alunos com os status:

- status “**fora de perfil**”: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado/encerrado/concluído.
- status “**pendência acadêmica**”: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria GS-2 DE 07/02/2014. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido (**Verificar prazo para recurso/reconsideração acima**)

Os alunos não contemplados que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato, via e-mail informando seu nº USP e nome, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação.

#### **Assistentes Sociais:**

##### **Campus Butantã:**

Adriana Ribeiro Negrão  
Carla Magalhães Cucolo

[adrianaribeiro@usp.br](mailto:adrianaribeiro@usp.br)  
[ccucolo@usp.br](mailto:ccucolo@usp.br)



Eliane de Souza Queiroz	<a href="mailto:elienesq@usp.br">elienesq@usp.br</a>
Gina Margareth Garcia Pimentel	<a href="mailto:gmgp@usp.br">gmgp@usp.br</a>
Lucimara Troiano Dias	<a href="mailto:lutroiano@usp.br">lutroiano@usp.br</a>
Luiza Cristina Canzian	<a href="mailto:lcanzian@usp.br">lcanzian@usp.br</a>
Natália de Freitas Crispim	<a href="mailto:natalia.crispim@usp.br">natalia.crispim@usp.br</a>
Neusa Maria Franzoi	<a href="mailto:nefranz@usp.br">nefranz@usp.br</a>
Rosangela Lucheta Dearo	<a href="mailto:rosangeladearo@usp.br">rosangeladearo@usp.br</a>

**Faculdade de Medicina:**

Márcia Elisa da Silva	<a href="mailto:marcia.werneck@fm.usp.br">marcia.werneck@fm.usp.br</a>
Marisa Luppi	<a href="mailto:mluppi@usp.br">mluppi@usp.br</a>

**Campus de Lorena:**

Marília R.R. Zalaf	<a href="mailto:mazalaf@usp.br">mazalaf@usp.br</a>
--------------------	--

**Observação importante:** Conforme Edital PAPFE/2021 Ingressantes, no item “Suspensão e Cancelamento dos Auxílios”:

Todos os auxílios poderão ser suspensos ou cancelados, a qualquer momento, se ocorrer:

- ✓ melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão
- ✓ abandono temporário ou definitivo no curso
- ✓ trancamento de matrícula ou transferência de campus
- ✓ suspensão de atividades escolares
- ✓ comprovação de falsificação de documentos
- ✓ omissão de dados socioeconômicos
- ✓ conclusão do curso antes do término da bolsa ou apoio/auxílio
- ✓ Alteração do perfil socioeconômico inicial após análise dos documentos comprobatórios.

Para outras informações: e-mail: [papfe@usp.br](mailto:papfe@usp.br) (informe sempre o seu nº USP para podermos localizá-lo (a) no sistema)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

---

*Divisão de Promoção Social*

*Divisão de Promoção Social – SAS*  
*28/05/2021*